REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a proposta de alteração da legislação vigente, de forma a permitir que os servidores públicos municipais possam, facultativamente, optar por receber em pecúnia as férias-prêmio a que têm direito, em vez de gozá-las obrigatoriamente.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 26 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1418.4W07.018R.U76W.5783 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 3E6.B1C - 26/05/2025 - 14:07:18 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

As férias-prêmio são um direito previsto como forma de reconhecimento e valorização do servidor público que, ao longo de sua trajetória, não apresenta faltas injustificadas. No entanto, a realidade de muitos setores da administração pública e as necessidades pessoais dos servidores apontam para a conveniência de flexibilizar a forma como esse benefício pode ser usufruído.

Permitir que o servidor opte pelo recebimento em dinheiro — respeitando critérios definidos pela Administração — trará maior autonomia ao funcionário, atenderá diferentes contextos financeiros pessoais e permitirá melhor planejamento por parte da gestão municipal quanto à escala de trabalho e à continuidade dos serviços públicos.

Essa medida está alinhada com práticas adotadas em diversos municípios e estados do país, além de representar um passo importante na modernização e humanização da gestão de pessoal.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 26 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1418.4W07.018R.U76W.5783 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 3E6.B1C - 26/05/2025 - 14:07:18 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 em **26/05/2025 14:07:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1433.3907.118E.K17W.8287**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **3E6.B1C** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 , em **26/05/2025 - 14:07:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 1418.4W07.018R.U76W.5783

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1418.4W07.018R.U76W.5783 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG